



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1658	10 OUT. 2018	

DESPACHO APROVADA

Sala das Sessões 10 OUT 2018

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

MOÇÃO Nº. 147 /2018.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

EMENTA

De CONGRATULAÇÕES ao SEMAG Comércio e Engenharia, pelos seus 30 anos de fundação.

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de CONGRATULAÇÕES à SEMAG Comércio e Engenharia pelos 30 anos de fundação.**

A SEMAG, é uma loja de materiais para construção, especializada em hidráulica, elétrica, tintas imobiliárias, ferramentas e iluminação. Sinônimo de tradição e qualidade, o SEMAG, há 30 anos oferece serviços ao município de Mococa, igualmente constituído como um importante grupo na geração de empregos, de inerente qualidade, preço justo e respeito com seus clientes e colaboradores.

Detentora de projetos embasados em valores e princípios, tornando marca registrada desta conceituada e respeitada empresa.

Em nome da Câmara Municipal de Mococa, cumprimento o Senhor proprietário da Semag e demais funcionários do grupo, por toda trajetória de sucesso, fazendo menções favoráveis através desta Moção, que felicita e reconhece os 30 anos de história e conquistas no setor comercial.

Essa homenagem prestada pelo Poder Legislativo à Semag não é apenas a certificação de mais um aniversário, mas também o reconhecimento da importância da missão dessa renomada empresa, desejando-lhes que o sucesso perdure nos próximos anos, bem como que continuem desempenhando com excelência a proposta da nobre companhia.

Que da decisão desta Casa se dê ciência à Semag Materiais para Construção, extensivo a todos os colaboradores, clientes e amigos da empresa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de outubro de 2018.

Elisângela M. M. Breganoli
Vereadora

Elias de Sisto
Vereador

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC